



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 235/2021-PRES

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 021/2019 de 17.12.2019; e

Considerando o afastamento da Gerente de Fiscalização Clarissa Adami D'Angiolella matrícula nº 0405, em decorrência de fruição de 15 (quinze) dias de férias no período de 11 a 25 de janeiro de 2022, de acordo com o Memorando nº. 030/2021 – STF, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **José da Silva Sousa** matrícula nº 247 como substituto da Gerente de Fiscalização no período de 11 a 25 de janeiro de 2022, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à EC-05, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2022.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

